



PORTARIA Nº001/2019- (AJUDA DE CUSTO) DE 04 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANDAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 647/2015, "QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS" RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar a(o) Sr(a) servidor(a) Natalia Andrade Gonçalves, Agente administrativo, lotação Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º- Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de 150,00(cento e cinquenta reais), referente a uma ajuda de custo, para o servidor participar de uma capacitação "Ação Educacional do Sistema de Cadastro Único", ministrado pela Universidade CAIXA.

Art. 3º Esta Portaria se refere a ajuda de custo aos servidores que estiverem, no exercicio da função, participando de curso de qualificação, capacitação e correlatos, todos de interesse da administração e relacionados á função exercida pelo servidor (conforme o art. 2º da lei 647/2015)

Artº 4º O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas concessões de ajuda de custo, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANDAPI, 04 DE AGOSTO DE 2019.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal